

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte

Matrícula Nº	lote	quadra		livro
56437	-3-	-85-	BELVEDERE	2
	fr. ideal	data 04/01/2000	ed.	

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Imóvel situado nesta Capital e constituído pelo lote 3 , do quarteirão 85, do bairro Belvedere, CP 216-12-M, aprovado em 5/12/1988, originado da antiga Fazenda do Cercadinho, limitando-se com o Município de Nova Lima, o mesmo bairro Belvedere, a ex-colônia Afonso Pena e pela parte remanescente da citada Fazenda, não desapropriada, observando-se as seguintes características e confrontações para o imóvel objeto desta matrícula: área de 800,25m², com frente para a rua Jorge Ferraz.

PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público.

Imóvel havido conf. Decreto-lei 1088, de 29/12/1897.

R-1-Mat. 56437 Prot. 171.435 (01-03-1999) - DESMEMBRAMENTO -

MENTO: Certifico que me foi apresentado processo de desmembramento do imóvel supra matriculado, e certidão expedida pela Prefeitura de Belo Horizonte, em data de 9/2/1999, pela qual o imóvel supra matriculado foi aprovado de acordo com CP-216-12-M, de 5/12/1988. Foi apresentada a documentação exigida pela Lei 6.766, de 1979, e suscitada DÚVIDA, constante dos autos homologação de desistência de impugnação ao registro do desmembramento e decisão judicial confirmando a subsistência da prenotação, para efeito de promoção do presente registro. Dou fé. Bhte., 04/01/2000